



GOVERNO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 074 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que altera o item 3 do anexo II, da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993.

Transformado em Autarquia por meio da Lei 338, de 28 de junho de 2002, o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR está diante da árdua missão de tornar mais eficiente o sistema de trânsito do Estado de Roraima, dando mais agilidade e atuando com maior eficiência no atendimento ao usuário-cidadão. Além mais, era preciso educar, reeducar, consolidar a educação para o trânsito no seio da sociedade para se obter, como fruto, um trânsito mais humano, digno não só para o pedestre – elemento mais frágil do sistema – mas também para todos que o integram.

O DETRAN-RR vem, desde meados do ano de 2002, imprimindo forças, através de seu corpo de pessoal, para ser o melhor, para cumprir a sua missão que outrora foi determinada por lei. Para tanto, teve como sustentáculo a aprovação da Lei nº 356, que instituiu o plano de taxas a serem cobradas pela prestação de serviços, pois, com sua nova personalidade jurídica – Autarquia – passou a ser um Órgão descentralizado da Administração Direta Estadual, sendo dotado de autonomia funcional e financeira, passando a gerir os seus próprios recursos, administração e execução.

Notável o salto dado pelo DETRAN-Autarquia à frente daquele vinculado em todos os seus atos administrativos à estrutura governamental do Estado. Um novo sistema informatizado de controle de condutores e veículos, que ainda evolui dia-após-dia; a reformulação da estrutura física, com troca de mobiliário, climatização de ambientes, informatização de todos os seus setores, sem exceção; responsabilização social, através do Projeto "Cidadão do Futuro", uma parceria com a Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social-SETRABES, que, além de prestar auxílio com uma bolsa a uma turma de cinquenta adolescentes carentes, dissemina a educação para o trânsito nas escolas da capital; construção de prédio para abrigar a Delegacia de Acidentes de Trânsito – DAT- e POLINTER, incluída aí toda a infra-estrutura em mobiliário e equipamentos de informática, tudo para que as ações da Polícia que estão diretamente ligadas à circulação de veículos e controle de frota viessem a ter mais efetividade e eficiência, gerando, por conseguinte, uma maior satisfação por parte do cidadão-usuário.



Palácio Senador Hélio Campos  
Praça do Centro Cívico s/nº • CEP: 69.301-380 • Boa Vista-RR – Brasil  
PABX: 0\*\*(95) 623-1410 • Fax: 0\*\*(95) 623-2344/623-9945  
14/12/2005 - 15:59:52

14/12/2005 15:59:52 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



GOVERNO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Ademais, o Departamento Estadual de Trânsito vem cumprindo com sua missão precípua de dotar o Estado de Roraima de uma Política de Trânsito compatível com o Programa Nacional de Trânsito, em conformidade com o CTB, instituído pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Desde sua transformação em Autarquia, quando foi dotado de uma gestão administrativa e financeira descentralizada, passando a gerir os recursos oriundos da prestação de serviços e tendo total autonomia em suas ações, o DETRAN passou a trabalhar em nome de sua auto-sustentabilidade como ente da Administração Indireta.

Para tal, se fez fundamental a aprovação de um novo plano de taxas, à época reformulado, e adequado às condições existentes. A Lei nº 356, promulgada em 23 de dezembro de 2002, foi o marco dessa fase, que serviu como primeiro impulso para que atingíssemos o *status* atual, com uma estrutura bem melhorada, quando comparada com o período anterior. Novos investimentos foram feitos, até que se chegou a um ponto de estagnação, onde se mantém em funcionamento apenas o que foi estruturado.

A economia é dinâmica, está sempre sofrendo variações e, nesse interregno de três anos, ainda que com a estabilidade de nossa moeda, houve diversos reajustamentos de preços em todos os setores: da produção à prestação de serviços. Por conseguinte, o DETRAN foi afetado, vendo diminuído o seu poder aquisitivo, além de, por outra via inversa, não verificar o cumprimento das estimativas de receita feitas para o cumprimento do PPA 2004-2007.

O trabalho ora apresentado visa suprir essa necessidade de reformulação das taxas de serviços atualmente aplicadas pelo Departamento, para que seja dada continuidade nos planos de expansão de suas atividades, melhorando ainda mais o atendimento ao público, fazendo um sistema de trânsito mais digno, humano e seguro.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos nobres parlamentares, essas são as razões e considerações que faço ao submeter a essa Douta Assembléia Legislativa do Estado de Roraima a proposição em pauta.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de DEZEMBRO de 2005.

**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**  
Governador do Estado de Roraima